



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA \* 23 DE JULHO DE 2020 \* ANO II \* Nº 124

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 .....	2
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020 TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020 .....	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 303/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020 - GABINETE .....	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 312/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020 - GABINETE .....	3
ERRATA DA PORTARIA N.º 321/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020 - GABINETE .....	3
RESENHA CONTRATO Nº 236/2020 .....	3
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 137/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE .....	3
PORTARIA Nº 142 DE 17 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.** A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, vem por meio deste, informar que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, marcada para o dia 23 de julho de 2020 às 10:00h, fica adiada para o dia 05 de agosto de 2020 às 10:00h, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Contratação de empresa para fornecimento de uma patrulha agrícola. Entrega da Proposta: a partir do dia 24/07/2020 às 08:00h. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br>. Informações e dúvidas no E-mail: [cplhdecampos@gmail.com](mailto:cplhdecampos@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 21 de julho de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 1a1b4a20d720ff636b058ce8a1c87520

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020 TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020****TERMO ADJUDICATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020  
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Kit Sanitário no Município de Humberto de Campos-MA.**

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020** cujo objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Kit Sanitário no Município de Humberto de Campos-MA**, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à a empresa **J J DE JESUS**, inscrita no CNPJ n.º 63.415.160/0001-11, pelo valor R\$ 432.515,16 (quatrocentos e trinta e dois reais e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos) respectivamente. Por ter ofertado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 21 de julho de 2020

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias  
Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes  
Membro Suplente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020.**

A **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura

Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 11/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **J J DE JESUS**, inscrita no CNPJ n.º 63.415.160/0001-11, pelo valor R\$ 432.515,16 (quatrocentos e trinta e dois reais e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Kit Sanitário no Município de Humberto de Campos-MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 21 de julho de 2020

Louise Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 3ca331d5f14727d7777838ea9ef2b1ed

**ERRATA DA PORTARIA N.º 303/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020 - GABINETE****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA N.º 303/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 115, página 06, no dia 09 de julho de 2020.

**ONDE SE LÊ:** "Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **AUREA LÚCIA SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Joaquim Alves Mendonça, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (17.04.2019 a 17.04.2020) no período de **03/08 a 01/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)."

**LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **AUREA LÚCIA SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Joaquim Alves Mendonça, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **03/08 a 01/09/2020**,

nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 22 de julho de 2020

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 3dcba7257a9bc35f67289884fcb2cf3d

## ERRATA DA PORTARIA N.º 312/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020 - GABINETE

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 312/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 115, página 08 e 09, no dia 09 de julho de 2020.

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILENE BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **03/08 a 01/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).”

**LEIA-SE** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILENE BARROS DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **03/08 a 01/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Humberto de Campos - MA, 22 de julho de 2020

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 0966842616726d73a758aa8131ac2959

## ERRATA DA PORTARIA N.º 321/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020 - GABINETE

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 321/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 116, página 04, no dia 10 de julho de 2020.

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCILENE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Canarinho, **15** (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de **02/08 a 16/07/2020**, nos termos dos Arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais).”

**LEIA-SE** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCILENE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Canarinho, **15** (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de **02/07 a 16/07/2020**, nos termos dos Arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 22 de julho de 2020

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: d093d7a749a34b889f9e24492a9abba4

## RESENHA CONTRATO Nº 236/2020

### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 236/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (CNPJ nº 30.330.883/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 20 DE JULHO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; SARA VIANNA FREITAS- Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 680ea0b1eed923bd68cfd18711022239

## RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 137/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 137/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SARA GEOVANNA BARBOSA DE CARVALHO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **SARA GEOVANNA BARBOSA DE**

**CARVALHO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SARA GEOVANNA BARBOSA DE CARVALHO**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40(quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (Um mil,cento e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 22 de julho de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, SARA GEOVANNA BARBOSA DE CARVALHO, Contratado (a)

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 23bb4839177fec71cf1ea761c72787e1*

**PORTARIA Nº 142 DE 17 DE JULHO DE 2020 -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 142/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Ribamar Ferro Silva, Matrícula nº 1854, Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar/realizar em conjunto com equipe da Secretaria Municipal de Obras pequenos reparos estruturais, reparos nas instalações elétricas, hidráulicas, etc., em diversas escolas da zona do campo (**Polo 03 - EM Mitritiba, Polo 04 - EM Zeferino Pereira dos Santos, Polo 05 - EM Marcelino freitas, Polo 07 - EM Major Irineu José Santos e Polo 10 - EM Teotônio Ribeiro**).

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem nos dias **20 a 24/07/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 DE JULHO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 3a6de2ac115bff9c960f06f4b198037d*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019